

AUTO DE INFRAÇÃO: 31042
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **17452/2019-87**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31793
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **20705/2019-17**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31346
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

CAMPO GRANDE/MS, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO N. 349/CMDPI/2023.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **238ª Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Considerando a Deliberação N. 239/CMI/2021 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres n. **20/2023, 21/2023, 24/2023 e 27/2023** da

Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento ao Idoso – CIFA do CMDPI de Campo Grande – MS.

Art. 2º - Conceder Renovação da Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 349/CMDPI/2023.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II	Inscrição N. 13	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	29/11/2023	6 MESES	00.298.373/0001-90
CICA	Inscrição N. 39	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	29/11/2023	1 ANO	02.535.229/0001-56
Casa do Idoso Nossa Senhora Aparecida	N. 01	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	29/11/2023	1 ANO	34.846.878/0001-64
Cuidadosos - Assistência Domiciliar a Saúde LTDA	Inscrição N. 38	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	29/11/2023	1 ANO	14.085.018/0001-48

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.085, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Raoul Kouevi.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Raoul Kouevi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.086, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fernando Vilela.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Fernando Vilela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.087, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Newton Lins Teixeira de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Newton Lins Teixeira de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Augusto Cesar Portella Malheiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Augusto Cesar Portella Malheiros., pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.089, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vladimir Abreu da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vladimir Abreu da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.090, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sideni Soncini Pimentel.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sideni Soncini Pimentel, Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.091, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Legislativa Mérito da Justiça "Águia de Haia" - Comenda Rui Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.299 EM 05/12/2023.

PORTARIA N. 6.035

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **RANNIER PEREIRA DE SOUZA, HEITOR**

NODA, RODNEI DA CONCEIÇÃO RAMOS e HEYNON PERALTA COSTA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Almoxarifado, para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação, baixa e registros contábeis necessários para a regularização das informações do almoxarifado da Câmara Municipal de Campo Grande (MS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5.652, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diogrande n. 6.949, de 17 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.038

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LEONARDO BOSCO DE MATOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.039

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VEREDA DO SOL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Regularização de Licença Ambiental Simplificada para atividade de CONDOMÍNIOS PREDIAIS. Localizado à Rua Amazonas, Nº 947 - Bairro Vila Helena, município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as pessoas maiores, capazes e interessadas, para realização de Assembleia Geral de fundação da Associação de Mães de Pessoas com Deficiência, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2024, às 08:30 (oito e meia da manhã) em primeira convocação, em seguida às 09:00 (nove horas da manhã) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia Geral ocorrerá Rua Gaspar de Lemos, n. 520, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, nesta capital, a fim de deliberar e discutir a seguinte ordem do dia: a) Fundação da ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (AMADE); b) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; c) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; d) Demais assuntos gerais;

CONCESSÃO

JOSÉ G. DA SILVA FILHO ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 10/11/2023, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM GESSO**. Localizada à **RUA SÃO CRISPIM, Nº 37, VILA FUTURISTA**, município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

MRV PRIME DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental

Modalidade Licença de Instalação com validade **12 meses** a conta de 15/09/2023 para atividade de **CONDOMÍNIO MULTIRESIDENCIAL COMPOSTO POR 224 UNIDADES HABITACIONAIS**. Localizada à **RUA SUNKO YONAMINE, BAIRRO CORONEL ANTONINO, S/N, LOTE 5R1F**, município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

S. PIRES COMÉRCIO DE ALIMENTOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **50 MESES** a contar de 10/11/2023, para atividade de **Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**. Localizada à **Rua Raul Pires Barbosa, 1421, Bairro Miguel Couto**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

SÃO LEOPOLDO POSTOS DE SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA RICARDO FRANCO, Nº 21, VILA SOBRINHO** município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

TAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA**. Localizada à **RUA AYDANO CARVALHO BAIS, Nº 857, BAIRRO SÍTIOS RECREIO DE ITAIM**, município de Campo Grande -MS.